



DECRETO 521 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de REGINALDO DA SILVA RODRIGUES do cargo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os autos do Processo Administrativo 003/2022 seguiram os trâmites previstos pela Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, resguardado o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da edição de Relatório Final, constataram que o ato praticado pelo servidor configurou conduta proibitiva , passível de demissão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do exercício do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, o Sr. **REGINALDO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 1776.

Parágrafo único - A exoneração efetivada no caput deste artigo decorre da configuração de prática de conduta proibitiva prevista nos Artigos 158 incisos III e VII, 144 incisos I, III, V, IX, XI, 145 inciso XVII e Artigo 165 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Teixeiras, 31 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 31/08/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
31/08/23
SA

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável